



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N.º. 9.847

Dispõe sobre a transferência de local para a realização da Feira Livre Dominical, em caráter excepcional, em função do evento “I Encontro Mineiro de Autos Antigos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IX do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do Ofício 078/2024 de 09/09/2024, subscrito pelo Secretário Municipal de Turismo; **considerando** despacho do Diretor de Administração datado de 11/09/2024; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a transferência de local para a realização da feira livre dominical, em caráter excepcional, em razão do evento “I Encontro Mineiro de Autos Antigos”, sendo transferida para a Rua dos Andradas e adjacências, no dia 22/09/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de setembro de 2024

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo